

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 09 de outubro de 2020 • ANO II – EDIÇÃO Nº 320

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem Publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 115/2020

De 08 de outubro de 2020

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.278,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 2.278,00 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 16	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 101	R\$	278,00
SUBTOTAL	R\$	278,00

TOTAL	R\$	2.278,00
--------------	------------	-----------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 24	R\$	2.000,00
SUBTOTAL	R\$	2.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 117	R\$	278,00
SUBTOTAL	R\$	278,00

TOTAL	R\$	2.278,00
--------------	------------	-----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 08 de outubro de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA
DE PREÇO Nº 05/2020**

O prefeito Municipal de General Câmara, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo 227/2020, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado ao seguinte licitante: CONCRECOR OBRAS LTDA /CNPJ nº 02.493.319/0001-21 perfazendo o valor total de R\$337.977,28 (trezentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e sete reais e vinte oito centavos), e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº 05/2020, cujo objeto é destinado a Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em blocos de concreto no acesso ao distrito de Santo Amaro do Sul, no Município de General Câmara, R/S, bem como o fornecimento de todo o material necessário.

General Câmara – RS, 08 de outubro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 220/2020

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: CONCRECOR OBRAS LTDA

Objeto: Contratação de empresa da rama de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em blocos de concreto no acesso ao distrito de Santo Amaro do Sul, no Município de General Câmara, R/S, bem como o fornecimento de todo o material.

Solicitante: Secretaria de Planejamento.

Valor: R\$ 337.977,28 (trezentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e sete reais e vinte oito centavos).

Data da assinatura: 09/ 10/2020.

Procedimento Licitatório: Tomada de Preço 05/2020.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

